

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 22 de maio de 2014

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou o servidor do Tribunal Superior Eleitoral TARCÍSIO DE LIMA FERREIRA FERNANDES COSTA a se afastar do País no período de 23 a 26 do mês fluente, com ônus, para participar de Missão de Observação Eleitoral em Bogotá, Colômbia.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SECRETARIA**PORTARIA Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I - Dispensar ANTÔNIO FÉLYX SILVA SANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Extraordinários, nível FC-06.

II - Designar PAULO CÉSAR GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Extraordinários, nível FC-06.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 88, DE 22 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

I - Dispensar:

a) MARA MURSI PÁDUA RAMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do encargo de substituta do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Recursos;

b) LILIAN MARIA REIS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Recursos Extraordinários, nível FC-06.

II - Designar:

a) PAULO CÉSAR GONÇALVES GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, na Coordenadoria de Recursos;

b) ANTÔNIO FÉLYX SILVA SANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe da Seção de Recursos Extraordinários, nível FC-06.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar PAULO RENATO THUMMERER NICOLINI, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe da Seção de Clipping, nível FC-06.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar PAULO RENATO THUMMERER NICOLINI, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02, na Coordenadoria de Imprensa.

ROBERTO BEZERRA

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - LILIAN MARIA REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Recursos Extraordinários;

II - TATIANA TÂNGARI WAZIR, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Agravos.

Art. 2º Designar:

I - ANTÔNIO FÉLYX SILVA SANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente III, nível FC-03, na Seção de Recursos Extraordinários;

II - LILIAN MARIA REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Agravos.

ROBERTO BEZERRA

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve

promover, por solicitação do Ministro Teori Zavascki, a seguinte alteração em seu gabinete:

Designar PRISCILA PY TEIXEIRA DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de confiança de Assistente IV, nível FC-04.

ROBERTO BEZERRA

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Processual:

I - SURA AGNIESKA RODRIGUES DI SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente II, nível FC-02;

II - GINA FONSECA CORREA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01.

Art. 2º Designar na Assessoria Processual:

I - SURA AGNIESKA RODRIGUES DI SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente III, nível FC-03;

II - GINA FONSECA CORREA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente II, nível FC-02.

ROBERTO BEZERRA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 223, DE 21 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

I - Dispensar DENILSON DE LUCENA MATOS do encargo de substituto do Chefe da Seção de Banco e de Administração de Dados, nível FC-6.

II - Designar EDILBERTO MAGALHÃES SILVA como substituto do Chefe da Seção de Banco e de Administração de Dados, nível FC-6.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS
TEIXEIRA**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 337, DE 21 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno, no inciso I do artigo 2º e no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar Julianna Sant'ana Sesconetto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, de Gabinete de Ministro.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 338, DE 22 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve

designar Alberto Araújo Cavalcante Neto, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Coordenador de Sistemas Eleitorais, Nível CJ-2, da Secretaria Tecnologia da Informação, no período de 2 a 6.6.2014.

LEDA BANDEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIA Nº 391, DE 21 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar MARISTELA COSTA DE ARRUDA, matrícula S012887, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva, na vaga decorrente da dispensa de Clarissa Brito Val.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO**PORTARIA Nº 395, DE 21 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar VALDIRENE ARRUDA DE MESQUITA SILVA BARROS, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Neff Cordeiro, na vaga decorrente da dispensa de Sandya Tânia Miranda Portilho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****PORTARIA Nº 211, DE 22 DE MAIO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. CJF-PES-2014/00080, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DANILLO ASSIS DA SILVA LIMA, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 3, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para participar do curso de formação para o Cargo de Procurador Federal de 2ª Categoria, no período de 19 a 31 de maio de 2014, em Brasília-DF, com a percepção do vencimento e vantagens do cargo efetivo que ocupa neste Conselho, com fundamento no § 4º do art. 20 da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 9.527/1997, c/c o art. 14, § 1º, da Lei n. 9.624/1998, e no art. 30, inciso II, da Resolução CJF n. 5, de 14 de março de 2008.

Min. FELIX FISCHER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 259, DE 19 DE MAIO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.415/2014-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ALTAMIR SALDANHA DE ANDRADE, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN**ATO Nº 266, DE 21 DE MAIO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.416/2014-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MISAEL DOURADO GUERRA SOBRINHO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN